

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a aquisição de produtos/contratação de serviços que atenderá à necessidade da Câmara Municipal de Nepomuceno em suas necessidades de ordem técnica, administrativa e/ou operacional. O objetivo principal deste documento é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública. O presente procedimento de contratação de serviços de confecção de blocos de anotações personalizado com a temática “Janeiro Branco” para evento de conscientização sobre a importância do cuidado com a saúde mental promovido pela Escola do Legislativo “Trilhando Nosso Futuro” da Câmara Municipal de Nepomuceno. O presente procedimento de contratação será regido pelos dispositivos legais previstos na Lei Federal 14.133/21, com destaque especial para o artigo 72 e, sobretudo, para o inciso II do artigo 75. Estas normativas estabelecem as diretrizes e regras aplicáveis aos procedimentos de dispensa de licitação, garantindo a transparência, competitividade e eficiência na escolha da empresa que atenderá às demandas técnicas da Câmara Municipal de Nepomuceno.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objeto a confecção de blocos de anotações personalizados com a temática “Janeiro Branco”, destinados ao evento de conscientização sobre a importância do cuidado com a saúde mental, promovido pela Escola do Legislativo “Trilhando Nosso Futuro” da Câmara Municipal de Nepomuceno. A iniciativa integra as ações educativas e socioemocionais desenvolvidas pela Escola do Legislativo, que visam fomentar o bem-estar dos servidores, estagiários, agentes públicos e da comunidade em geral, por meio da realização de projetos, programas e atividades voltadas à formação cidadã, à educação política e à valorização das políticas públicas locais de Nepomuceno. Esta ação, em especial, tem como propósito estimular a reflexão sobre o

equilíbrio emocional e a valorização da vida entre os profissionais da área da educação — como professores, coordenadores e técnicos — reconhecendo a importância do cuidado com a saúde mental no exercício de suas funções. O movimento "Janeiro Branco", de abrangência nacional, tem como objetivo promover o debate e a conscientização sobre a saúde mental como prioridade social. Nesse contexto, o engajamento das instituições públicas em iniciativas voltadas à divulgação dessa temática é essencial para fortalecer a cultura do cuidado, da empatia e da prevenção, reafirmando o compromisso da Câmara Municipal de Nepomuceno com o desenvolvimento humano e o bem-estar coletivo. Os blocos de anotações personalizados terão dupla finalidade: servir como material de apoio durante as atividades do evento e funcionar como lembrança institucional, reforçando a mensagem de valorização da saúde mental e o compromisso da Câmara Municipal com o desenvolvimento humano e a educação para a cidadania. Além disso, o material contribui para o fortalecimento da identidade visual da Escola do Legislativo e para a consolidação de sua imagem como espaço de ensino, diálogo e promoção de bem-estar coletivo. Dessa forma, a contratação proposta é necessária e adequada ao interesse público, pois apoia uma ação de cunho educativo e preventivo, em conformidade com os objetivos institucionais da Câmara Municipal de Nepomuceno e com as boas práticas de promoção da saúde no ambiente de trabalho e na sociedade.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Objeto Geral: Contratação de serviços de confecção de blocos de anotações personalizado com a temática “Janeiro Branco” para evento de conscientização sobre a importância do cuidado com a saúde mental promovido pela Escola do Legislativo “Trilhando Nosso Futuro” da Câmara Municipal de Nepomuceno.

DEMANDA – BEM/SERVIÇO/OBRAS E/OU INSTALAÇÕES					
ITEM	OBJETO	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. GLOBAL
001	Contratação de serviços de confecção de bloco de anotação com capa personalizada (impressão colorida), tamanho médio 9cm x 13cm, miolo branco, blocados com cola na parte superior do bloco e com inclusão de grampeamento para segurança da capa. Arte anexo.	SV	500		



PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação dos serviços está prevista no Plano Anual de Contratações de 2026, no item 2437934708 – Contratação de serviços gráficos, conforme disposto no link: <https://pncp.gov.br/app/pca/04812292000118/2025/1>.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A CONTRATADA deverá:

- a) Confeccionar os blocos de anotações personalizados em estrita observância às condições técnicas exigidas no objeto da contratação;
- b) Executar impressão de alta qualidade, em 4 cores (frente da capa).
- c) Concluir a confecção e entregar os blocos no prédio da Câmara Municipal de Nepomuceno, localizado na Praça Padre José, n° 100, Centro, até as 14h do dia 27 de janeiro de 2026, em embalagem segura para transporte;
- d) Apresentar todos os documentos de habilitação e qualificação mínima exigidos no Anexo do presente Estudo Técnico Preliminar.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade estimada para confecção no presente procedimento é de 500 bloquinhos de anotações personalizados, conforme planejamento da Escola do Legislativo "Trilhando Nosso Futuro" da Câmara Municipal de Nepomuceno, suficiente para atender participantes do evento de conscientização "Janeiro Branco", assegurando ampla distribuição e impacto educativo na promoção da saúde mental, como demonstrado no DFD (Documento de Formalização de Demanda) constante nos autos do presente procedimento administrativo.

DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a execução da contratação ora mencionada, em atenção ao art. 23 §1 da Lei Federal n° 14.133/21 solicitei ao servidor Clélio Braz de Souza, Oficial Administrativo que efetuasse a pesquisa de valor estimado de mercado para a contratação de serviços de confecção de blocos de anotações personalizado com a temática "Janeiro Branco" para evento de conscientização sobre a



importância do cuidado com a saúde mental promovido pela Escola do Legislativo “Trilhando Nosso Futuro” da Câmara Municipal de Nepomuceno.

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preço foi realizada a partir de pesquisa de mercado feita como previsto no artigo 23, § 1 da Lei Federal nº 14.133/21 para a contratação de serviços de confecção de blocos de anotações personalizado com a temática “Janeiro Branco” para evento de conscientização sobre a importância do cuidado com a saúde mental promovido pela Escola do Legislativo “Trilhando Nosso Futuro” da Câmara Municipal de Nepomuceno resultando no valor médio global de R\$ 3,16 (três reais e dezesseis centavos) e o valor global de R\$ 1.580,00 (um mil, quinhentos e oitenta reais), como demonstrado em documento de pesquisa de preço, atendendo o que está dentro do limite da dispensa de licitação Art. 75, inc. II e previsto no Plano de Contratações Anual – PCA 2025, como já demonstrado neste termo de Estudo Técnico Preliminar.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação tem por objeto a confecção de 500 blocos de anotações personalizados da campanha "Janeiro Branco", para distribuição no evento de conscientização sobre saúde mental promovido pela Escola do Legislativo "Trilhando Nosso Futuro" da Câmara Municipal de Nepomuceno, integrando ações educativas que fomentam o bem-estar de servidores, estagiários, profissionais da educação e comunidade local por meio de projetos de formação cidadã e valorização de políticas públicas. Os blocos servirão como material de apoio e lembrança institucional, reforçando a identidade visual da Escola Legislativa e o compromisso com o equilíbrio emocional, empatia e promoção do autocuidado dos profissionais da educação na atividade educativa “Janeiro Branco”.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A execução dos serviços não será parcelada por se tratar de um único item que é a confecção de blocos personalizados para a Escola do Legislativo “Trilhando Nosso Futuro” da Câmara Municipal de Nepomuceno.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação deverá resultar na produção e distribuição de 500 blocos de anotações personalizados da campanha “Janeiro Branco”, garantindo material de apoio adequado às atividades de conscientização sobre saúde mental promovidas pela Escola do Legislativo “Trilhando Nosso Futuro”. Espera-se o fortalecimento da identidade visual institucional e a ampliação do alcance das ações educativas voltadas ao bem-estar de servidores, estagiários e profissionais da educação, estimulando a reflexão sobre equilíbrio emocional, empatia e autocuidado. Como consequência, os blocos atuarão como instrumento de fixação das mensagens da campanha, reforçando o compromisso da Câmara Municipal de Nepomuceno com a formação cidadã e a valorização de políticas públicas de saúde mental no ambiente educacional e comunitário.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A ENTREGA DOS PRODUTOS/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

É de responsabilidade da requisitante da contratação pública acompanhar a entrega do material/bem ou serviço solicitado, de acordo com o disposto no Termo de Referência.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não há para o presente procedimento contratação correlatas ou interdependentes.

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E PAGAMENTO DO OBJETO

A contratação compreende o atendimento dos requisitos estabelecidos no processo de contratação pública. Ademais, a empresa deve ser responsável pela execução dos serviços e/ou entrega dos produtos conforme previsto no Termo de Referência. A forma de pagamento será feita por meio de transferência bancária ou cheque, após a execução do objeto, apresentação da nota fiscal/recibo de pagamento e relatório de serviço.

REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS - ART. 18, § 1º, INC. XIII DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

Três alternativas poderiam ser consideradas para a ação da campanha “Janeiro Branco” promovida pela Escola do Legislativo “Trilhando Nosso Futuro” da Câmara Municipal de Nepomuceno:

- **Aquisição de brindes genéricos sem identidade visual da campanha:** Essa opção não seria adequada, pois não comunica a mensagem institucional nem contribui para o fortalecimento da identidade visual da Escola do Legislativo. O material genérico enfraqueceria o vínculo da ação com os objetivos de conscientização sobre saúde mental e não agregaria valor educativo à iniciativa.
- **Produção de material digital substituindo os blocos físicos:** Embora sustentável, essa alternativa se mostra inviável, já que o público participante — servidores, estagiários e profissionais da educação — valoriza materiais físicos em dinâmicas presenciais. Além disso, os blocos têm função simbólica e funcional durante o evento, estimulando a anotação de reflexões e o registro de aprendizados.
- **Confecção de 500 blocos de anotações personalizados da campanha “Janeiro Branco”:** Esta é a opção mais viável para a Câmara Municipal de Nepomuceno, pois alinha-se aos objetivos pedagógicos e institucionais da ação, reforça a identidade visual da Escola do Legislativo e amplia a efetividade das atividades de conscientização sobre saúde mental. O material contribui tanto para o engajamento dos participantes quanto para a valorização das políticas públicas de bem-estar e autocuidado no ambiente educativo e comunitário.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante de todo o exposto, conclui-se, primeiramente, pela efetiva necessidade contratação dos serviços elencados neste Estudo Técnico Preliminar, uma vez

necessários para a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Nepomuceno/MG.

Além disso, por se tratar de serviços necessários aos funcionamentos e manutenção das atividades da Câmara Municipal, há de se inferir que a contratação dos serviços objeto deste estudo é a única solução viável no mercado para o alcance, da melhor forma possível, do interesse público e institucional. Assim sendo, conclui-se pela viabilidade da contratação dos serviços objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

Nepomuceno, Minas Gerais, 21 de janeiro de 2026.

TULLIO IAN MARANGONI DE MORAIS
Presidente da Câmara Municipal de Nepomuceno
Matricula nº 1089

ANEXO I

Documentação para Instrução do Procedimento Administrativo de Dispensa de Licitação em Razão de Valor – Art. 75, inc. II.

1. Habilitação Jurídica:

- 1.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 1.2 Certidão Negativa de Débitos Federais;
- 1.3 Certidão de Regularidade do FGTS;
- 1.4 Certidão Negativa Correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM);